



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 1149/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

“PRORROGA LIÇENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a Licença para Tratamento de Saúde da Sra. **GABRIELA PAVELSKI**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, com 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O benefício n. 7253930143 foi concedido até o dia 15 de Fevereiro de 2026.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADENIR
FREITAS:019261739
70

Assinado de forma digital por
ADENIR FREITAS:01926173970
Dados: 2025.11.18 16:33:48
-03'00'

ADENIR FREITAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.